



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1206/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**, portadora do RG nº. 1.238.728-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 4543/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 20 de setembro de 2010 a 19 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Setembro / 2010
DE N.º 8985
UMUARAMA, 22 / 09 / 2010
8985
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO